

# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA CMI N.º 035/2014**

***Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a funcionário que denomina.***

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo n.º;

Considerando o que dispõe o art. 133 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n.º 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que o funcionário em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos anteriormente destacados;

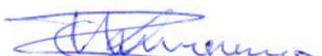
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao funcionário efetivo **Cláudio Caliman**, ocupante do cargo de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Ibiracú, trinta dias de férias regulamentares a serem gozadas de 01/10/2014 a 30/10/2014, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 03 de setembro de 2014.

  
**PAULO RODRIGUES QUARESMA**  
*Presidente*

Registrado nesta Secretaria em 03 de setembro de 2014.

  
**ROSILEIA COMETTI BIZERRA**  
*Assessora Técnica Administrativo*